



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2023 DATADO DE 01.03.2023

Processo nº: 111.150/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES

Contratada: TOTTI & FILHOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ: 10.476.640/0001-26

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de Transporte Escolar, sob forma de fretamento, de alunos para roteiros da Rede Municipal e Estadual de Ensino que será executado na zona rural com destino as escolas, em conformidade com as exigências e especificações contidas no Pregão Presencial nº 004/2023 e seus anexos.

Aos **12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES, situada na Rua Adelino Lubiana, nº 142 - Centro de Governador Lindenberg/ES - Cep: 29.720-000, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO nº. 021/2023**, objetivando o reajuste dos valores constantes nos itens **9.1** da Cláusula Nona, do referido Contrato, nos termos que seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, os itens 4.1 da Cláusula Quarta do citado instrumento passam a vigorar com a seguinte redação;

"4.1 - VALOR DO CONTRATO:

4.1.1. Como pagamento da prestação dos serviços constantes da Cláusula Primeira, fica determinado à(s) quantidade(s) e ao(s) valor (es) conforme exposto no **anexo único** deste contrato, constantes do **Pregão Presencial nº. 004/2023, Processo nº. 104.445/2022** estimando o valor total do presente contrato em **R\$2.888.329,70 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)**, estimando o valor total do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** em **R\$107.345,97 (cento e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, de acordo com **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor atualizado de março de 2023 a fevereiro de 2024** no valor do percentual acumulado de **aproximadamente 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento)**, passando a ser o valor Global do Contrato em **R\$5.669.313,43 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e treze reais e quarenta e três centavos)**, somando os valores do contrato inicial mais o Termo de Aditivo nº. 001 e o Termo de Apostilamento 002".

2. A alteração do valor contratual terá vigência a partir da assinatura com efeitos financeiros retroativos a março de 2024.

3. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício correrão por conta da dotação orçamentaria do exercício de 2024 sob a seguinte classificação funcional programática:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

005006 -.1236100062.028 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 0000141

005006 -1236500062.033 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil


33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 0000182


3. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

Governador Lindenberg - ES, 12 de abril de de 2024.

CONTRATANTE:


MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG
LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

CONTRATADA:


TOTTI & FILHOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.476.640/0001-26
JULIO CEZAR CALLEGARI
CPF n°. 106.625.067-74
Sócio Administrador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 021/2023 DATADO DE 01.03.2023

Processo n°: 111.150/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES

Contratada: TOTTI & FILHOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ: 10.476.640/0001-26

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de Transporte Escolar, sob forma de fretamento, de alunos para roteiros da Rede Municipal e Estadual de Ensino que será executado na zona rural com destino as escolas, em conformidade com as exigências e especificações contidas no Pregão Presencial n° 004/2023 e seus anexos.

Aos **12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES, situada na Rua Adelino Lubiana, n° 142 - Centro de Governador Lindenberg/ES - Cep: 29.720-000, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO n°. 021/2023**, objetivando o reajuste dos valores constantes nos itens **9.1** da Cláusula Nona, do referido Contrato, nos termos que seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, os itens 4.1 da Cláusula Quarta do citado instrumento passam a vigorar com a seguinte redação;

"4.1 - VALOR DO CONTRATO:

4.1.1. Como pagamento da prestação dos serviços constantes da Cláusula Primeira, fica determinado à(s) quantidade(s) e ao(s) valor (es) conforme exposto no **anexo único** deste contrato, constantes do **Pregão Presencial n°. 004/2023, Processo n°. 104.445/2022** estimando o valor total do presente contrato em **R\$2.888.329,70 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)**, estimando o valor total do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** em **R\$107.345,97 (cento e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, de acordo com **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor atualizado de março de 2023 a fevereiro de 2024** no valor do percentual acumulado de **aproximadamente 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento)**, passando a ser o valor Global do Contrato em **R\$5.669.313,43 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e treze reais e quarenta e três centavos)**, somando os valores do contrato inicial mais o Termo de Aditivo n°. 001 e o Termo de Apostilamento 002".

2. A alteração do valor contratual terá vigência a partir da assinatura com efeitos financeiros retroativos a março de 2024.

3. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício correrão por conta da dotação orçamentaria do exercício de 2024 sob a seguinte classificação funcional programática:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

005006 -.1236100062.028 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 0000141


005006 -1236500062.033 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 0000182


3. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Governador Lindenberg - ES, 12 de abril de de 2024.

CONTRATANTE:


MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG
LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

CONTRATADA:


TOTTI & FILHOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.476.640/0001-26
JULIO CEZAR CALLEGARI
CPF n°. 106.625.067-74
Sócio Administrador